



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N. 004/94

SUMULA : Altera disposições da Resolução n. 005/92, de 04.05.92. e Alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

Art. 1. - Os cargos de Secretário de Serviços e Oficial de Gabinete, constantes no anexo III da Resolução n. 001/94, que alterou dispositivos da Resolução n. 005/92, ficam transformados em Promotor de Serviços, ref. 65 e Atendente de Gabinete, ref. 52, respectivamente, devendo seus atuais integrantes serem transpostos para estes.

Art. 2. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1. de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de maio de 1994.

  
Darci Antonio Andreassa  
PRESIDENTE

  
Darci Jorge Adad  
1. SECRETARIO